



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**

**CENTRO DE CONSERVAÇÃO DOS SAGUIS-DA-SERRA**

## **PROCESSO SELETIVO CCSS-UFV JANEIRO E FEVEREIRO 2024**

### **- EDITAL -**

O CENTRO DE CONSERVAÇÃO DOS SAGUIS-DA-SERRA, informa que será realizado PROCESSO SELETIVO, visando seleção de estagiários de graduação para desempenhar atividades de manejo no Centro de Conservação dos Saguis-da-Serra.

#### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. Todas as etapas do presente processo seletivo serão realizadas de forma **remota**, sendo estas: análise dos formulários preenchidos, entrevista individual e **treinamento presencial**.
- 1.2. O estágio proposto a partir do presente processo seletivo se enquadra como uma atividade **não remunerada (estágio voluntário)**. Também **não será oferecido alojamento** para estadia dos estagiários selecionados.
- 1.3. O processo seletivo é aberto para alunos de **graduação** de quaisquer cursos, podendo este ser formalizado nas modalidades **obrigatório** ou **não-obrigatório** (ver seção 5.1).
- 1.4. A duração do estágio referente ao presente processo seletivo compreende as seguintes opções:
  - 1.4.1. 1 mês: 03 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024 ou 01 de fevereiro de 2024 a 01 de março de 2024.
  - 1.4.2. 2 meses: 03 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024.
- 1.5. O candidato deve ter disponibilidade de:
  - 1.5.1. Estágio não-obrigatório: no mínimo **20 horas semanais**; havendo manejo nos finais de semana no período da manhã
  - 1.5.2. Estágio obrigatório: **32 a 40 horas semanais**, a depender da exigência da instituição de origem;



### 2. INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de **16 de novembro à 10 de dezembro de 2023**, no formulário online:
- 2.2. Os estagiários selecionados pelo presente processo seletivo realizarão atividades durante o período entre **03 de janeiro de 2024 a 01 de março de 2024**, podendo o estágio ter **duração de 1 ou 2 meses**, de acordo com a preferência do candidato manifestada no preenchimento do formulário de inscrição.
- 2.3. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Centro de Conservação dos Saguis-da-Serra do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

### 3. FORMULÁRIO E ENTREVISTAS

- 3.1. O formulário deverá ser preenchido em sua totalidade até às **18:00H do dia 10 de dezembro de 2023**. Após esta data o formulário será encerrado e não aceitaremos novas inscrições.
- 3.2. No dia **12 de dezembro de 2023** os selecionados receberão um e-mail com os horários das **entrevistas individuais e virtuais**, que ocorrerão mediante à plataforma Google Meet, nos dias **13 a 19 de dezembro**, de acordo com a disponibilidade do candidato, preestabelecida no preenchimento do **formulário**.
- 3.3. No dia **21 de dezembro de 2023**, os selecionados receberão um e-mail de aceitação no processo seletivo, assim como o termo de conduta que deve ser assinado, informações relevantes para o registro do estágio no Serviço de Estágio da UFV. Também será montado um grupo no Whatsapp junto aos coordenadores do processo seletivo para comunicação e instrução dos selecionados.



#### 4. TREINAMENTO E ATIVIDADES

4.1. Nos dias **03 de janeiro de 2024** (selecionados para o mês de janeiro ou para janeiro a março), e **01 de fevereiro de 2024** (selecionados para o mês de fevereiro), às **7 horas**, os estagiários selecionados deverão comparecer ao Centro de Conservação dos Saguis-da-Serra para apresentação do ambiente de trabalho e dos diferentes setores de atuação em que as atividades são desempenhadas. Nesta ocasião, será assinado o **Termo de Compromisso do CCSS** (diferente do Termo de Compromisso de Estágio, exigido pelo Serviço de Estágio), onde estão descritas as **normas de conduta** fundamentais para o manejo ex-situ. Este será assinado pelos estagiários que, para realizarem as atividades devidas, deverão estar de acordo e seguir as normas descritas.

#### 4.2. O TREINAMENTO

4.2.1. O treinamento será realizado durante as **primeiras duas semanas de estágio**. Durante este período, o estagiário selecionado será treinado em todos os setores de atuação, referentes à rotina do CCSS; tais atividades serão realizadas sob supervisão de colaboradores encarregados para o acompanhamento dos novos estagiários.

#### 4.3. DESCRIÇÃO DE SETORES E ATIVIDADES

4.3.1. Jornada e turnos de trabalho: O CCSS realiza suas atividades, em **dias úteis**, durante 2 turnos:

Matutino: 7:30 às 11:30hrs;

Vespertino: 14hrs às 18hrs.

Durante  **finais de semana e feriados**, o trabalho é feito de maneira condensada, sendo realizado apenas durante o turno **matutino**.

4.3.2. Os setores que compreendem a rotina do CCSS e as atividades desempenhadas durante o estágio são:

4.3.2.1. Manejo: Oferecimento de alimentação, análise de bem-estar, limpeza de recintos;

4.3.2.2. Comportamento: Observação de comportamento ex-situ.



- 4.3.2.3. Nutrição: Preparo de dieta adequada e balanceada, manutenção da cozinha;
- 4.3.2.4. Ambientação: Construção e manutenção de estruturas adequadas para locomoção e bem-estar dos animais cativos;
- 4.3.2.5. Quarentena: Oferecimento de alimentação, observação de comportamento e análise de bem-estar, limpeza e manutenção das estruturas referentes às gaiolas em que os animais mantidos em quarentena;
- 4.3.2.6. Enriquecimento Ambiental: Confecção e oferecimento de enriquecimentos ambientais, observação e registro de interação dos animais com a atividade proposta.
- 4.3.2.7. Insetário: Alimentação, limpeza e manutenção da produção de insetos utilizados para alimentação dos animais cativos.

## 5. DOCUMENTAÇÃO

### 5.1. Registro do estágio:

- 5.1.1. É imprescindível a formalização do estágio, a partir de seu registro no Serviço de Estágio da Universidade Federal de Viçosa (SEST-UFV) ([estagio@ufv.br](mailto:estagio@ufv.br)) até dia **5 de janeiro de 2024**, podendo este ser realizado por meio de documentos digitais, disponíveis no link: <https://www.estagio.ufv.br/historia/>
- 5.1.2. A documentação é de responsabilidade do candidato e deve ser acertada entre o SEST-UFV e assinada pelo coordenador do CCSS-UFV, Fabiano R. de Melo ([frmelo@ufv.br](mailto:frmelo@ufv.br)). Após concretização do documento pelo serviço de estágio, se faz imprescindível, o encaminhamento dele via email da gestão de pessoas ([gestaoepessoascssufv@gmail.com](mailto:gestaoepessoascssufv@gmail.com)).
- 5.1.2.1. Alunos da UFV: o estágio pode ser registrado tanto como estágio não-obrigatório quanto como estágio obrigatório, por meio do Termo de Compromisso de Estágio disponibilizado pelo



SEST-UFV;

- 5.1.2.2. Alunos de outras instituições: é imprescindível que o estágio seja registrado como **obrigatório**, sendo necessário o registro do estágio de acordo com o Termo de Compromisso disponibilizado pelo Serviço de Estágio da UFV, assim como apresentação da declaração de estágio obrigatório. A apólice de seguros para acidentes pessoais é de responsabilidade da instituição de origem. Para mais informações, visite <https://www.estagio.ufv.br/alunos-de-outras-instituicoes/> e entre em contato com [gestaoepessoascssufv@gmail.com](mailto:gestaoepessoascssufv@gmail.com) ou [estagio@ufv.br](mailto:estagio@ufv.br).
- 5.2. O cartão de vacina contra COVID-19 com todas as doses é obrigatório e não aceitaremos em nenhum caso candidatos que não se vacinaram.
- 5.3. As duas doses de vacina antirrábica ou seu reforço anual, junto à vacina de febre amarela também são obrigatórias para seleção, podendo ser tomadas após a aprovação do candidato, mas constituindo ação obrigatória para estagiar no CCSS-UFV.
- 5.3.1. A participação de atividades envolvendo a contenção física dos animais só será permitida aos estagiários que apresentarem **sorologia atualizada**, podendo esta ser apresentada após a aprovação do candidato ou início do estágio.

**Será um prazer ter você em nossa equipe. Boa sorte!**